INDICAÇÃO Nº 425/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvidas o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a adequação dos balcões de atendimento bancário do Município de Rio das Ostras, as pessoas com deficiência que utilizem cadeiras de roda, gestantes e aos idosos acima de 65 anos.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação de grande importância e necessidade para os moradores de toda Rio das Ostras. O objetivo principal é a realização de direitos que os mesmos a possui, como cidadão. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2008.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor